

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 14/2014-PROPEP/UFAL

PROGRAMA INSTITUCIONAL PARA INCREMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA UFAL REVISÃO OU TRADUÇÃO DE MANUSCRITOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAL, por meio da Coordenação de Pesquisa e da Coordenação de Pós-Graduação, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para a visibilidade e para melhoria dos índices de qualidade dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAL, torna público este Edital visando o apoio para **revisão/tradução de manuscritos para o idioma inglês** para publicação em periódicos qualificados de circulação internacional.

1. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

Este edital se destina ao pagamento de custos de revisão/tradução de manuscritos para a **língua inglesa**. Os manuscritos apoiados através deste Edital deverão ser submetidos para publicação em periódicos indexados e classificados como A1, A2, B1, B2 e B3, segundo os critérios do sistema *Qualis* da CAPES segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam) específico de cada área.

2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador para a PROPEP, da seguinte maneira:

- a) Abrir eletronicamente um processo administrativo no SIPAC, através do Protocolo Geral da Reitoria/UFAL ou pela Unidade de Lotação, contendo:
- 1) Cópia do manuscrito revisado/traduzido em formato pdf (anexar apenas no processo eletrônico);
- 2) Requerimento Padrão (conforme anexo), disponível na página no Portal do Servidor (http://www.ufal.edu.br/servidor/documentos/formularios)
- 3) Comprovante de pagamento do serviço de revisão/tradução contendo:
- Nota fiscal / empresa nacional (data de pagamento, data que submeteu para revisão/tradução, data de devolução da revisão/tradução e certificado de tradução ou documento similar).
- Fatura Invoice / empresa internacional (data de pagamento, data que submeteu para revisão/tradução, data de devolução da revisão/tradução, *receipt code* e certificado de tradução ou documento similar).
- 4) Comprovante de submissão do manuscrito para publicação dentro de, no máximo, 10 dias após a conclusão da revisão.

As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

- a) Os manuscritos deverão ser encaminhados para revisão/tradução por serviços especializados;
- b) O pesquisador responsável pelo encaminhamento da solicitação de apoio deverá ser professor do quadro efetivo da UFAL e credenciado junto a um Programa de Pós-Graduação da UFAL e figurar no manuscrito como "autor para correspondência";

c) O nome da UFAL deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho;

3. DO MECANISMO DE APOIO

O apoio será individual, ao pesquisador, para reembolso das despesas comprovadas com o serviço de revisão/tradução, de acordo com os seguintes requisitos:

- i. Serão reembolsadas despesas comprovadas para pagamento de serviços de revisão/tradução conforme detalhado no item 2 deste Edital, até o limite de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por manuscrito, podendo o pesquisador apresentar no máximo a solicitação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) no período de vigência desse edital.
- **ii.** Para que os manuscritos recebam o apoio descrito neste Edital, os documentos referentes ao item 3 deverão ser encaminhados a PROPEP no prazo máximo de 30 dias após o serviço de revisão/tradução, para que o processo de ressarcimento seja iniciado.
- iii. A efetivação do ressarcimento poderá ocorrer em até 60 dias da abertura do processo.

4. DOS PRAZOS

As solicitações serão recebidas em regime de fluxo contínuo, de 14 de julho a 15 de outubro de 2014.

O proponente se comprometerá a encaminhar um relatório simplificado, indicando as datas de re-submissão para o mesmo periódico ou para outro(s) periódico(s), indicando o periódico no qual o manuscrito foi aceito e incluindo o comprovante de aceite e a versão eletrônica final do manuscrito aceito para publicação.

5. DOS RECURSOS

As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFAL, no valor global de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Será considerada a ordem de apresentação das solicitações até atingir o montante de recursos alocados para este edital. No caso do número de proposta exceder o montante disponível neste edital, será critério de desempate o extrato do qualis da área ao qual o manuscrito foi submetido (A1>A2>B1>B2>B3).

Os casos omissos ao presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP).

Profa. Simoni Margareti Plentz Meneghetti Pró-Reitora Pesquisa e Pós Graduação/ UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 14/2014-PROPEP/UFAL

PROGRAMA INSTITUCIONAL PARA INCREMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA UFAL REQUERIMENTO REVISÃO/TRADUÇÃO DE MANUSCRITOS

Para preenchimento do Pesquisador

De acordo com o Edital 14/2014, considerado regular pelo Parecer nº 148/2014/PF/AGU, venho requer o ressarcimento do valor referente aos serviços de () revisão () tradução de manuscritos.

1. Dados Pessoais
Nome do Professor/Pesquisador:
Unidade:
Nome do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado:
Bolsista CNPq (PQ DT): Nível:
Matrícula SIAPE: CPF:
E-mail:
Fone: Celular:
Dados Bancários: Banco: Agência: Nº da Conta Corrente:
Já solicitou serviços de revisão/tradução no Edital 14/20114? Sim () Não ()
Se sim, quantas vezes?
2. Dados do Serviço de Revisão/Tradução
Título do Artigo:
Nome do periódico:
Classificação Qualis/Área:
Serviço utilizado para revisão da tradução:
Data conclusão: Data submissão:
3. Dados da Solicitação
N° Nota Fiscal ou Fatura <i>invoice</i> :
Valor em moeda estrangeira ou em moeda nacional:
Declaro estar comprometido com a veracidade das informações e documentos apresentados.
Data:/
Assinatura do Professor/Pesquisador

4. Para preenchimento exclusivo da Coordenação de Pós-Graduação/PROPEP
 () Comprovante de Pagamento de serviço de revisão () Comprovação de submissão do manuscrito para publicação () Versão final do manuscrito (versão doc ou pdf) () Comprovante de Classificação <i>Qualis</i> do Periódico (A1, A2, B1, B2 ou B3)
Conforme documentos analisados () Autorizado () Negado Em,/ Justificativa, em caso de negativa
Reembolso devido em caso de autorização: Valor em real: Valor p/reembolso: Observação: no caso de conversão de moeda estrangeira o valor do câmbio utilizado será o da data da abertura do processo, conforme valores disponibilizados pelo Banco Central.
De acordo, pague-se: Assinatura:
De acordo, pague-se: Assinatura: 5. Para preenchimento exclusivo da Coordenação de Programação Orçamentária CPO/PROGINST
5. Para preenchimento exclusivo da Coordenação de Programação Orçamentária CPO/PROGINST
5. Para preenchimento exclusivo da Coordenação de Programação Orçamentária
5. Para preenchimento exclusivo da Coordenação de Programação Orçamentária CPO/PROGINST Natureza da Despesa: Empenho:
5. Para preenchimento exclusivo da Coordenação de Programação Orçamentária CPO/PROGINST Natureza da Despesa: Empenho: / /20
5. Para preenchimento exclusivo da Coordenação de Programação Orçamentária CPO/PROGINST Natureza da Despesa: Empenho: / /20 De acordo, pague-se: Assinatura:

Documentos que deverão ser anexados a esse Requerimento:

- 1. Comprovante de pagamento do serviço de revisão/tradução contendo:
- Nota fiscal / empresa nacional (data de pagamento, data que submeteu para revisão/tradução, data de devolução da revisão/tradução e certificado de tradução ou documento similar).
- Fatura Invoice / empresa internacional (data de pagamento, data que submeteu para revisão/tradução, data de devolução da revisão/tradução, *receipt code* e certificado de tradução ou documento similar).
- 2. Comprovante de submissão do manuscrito para publicação dentro de, no máximo, 10 dias após a conclusão da revisão.